DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.969, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.022

"Dispõe sobre a Convocação para a IX Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Rio Grande da Serra".

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Resolução **CONANDA** nº 227, de 19 de maio de 2022, que dispõe sobre a Convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA

Art.1º – Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se no dia 26 de outubro de 2022 das 10H às 14H, na OSC **Associação de Presbiterianos para Inclusão Social e Comunitária em Defesa da Vida – APRISCO,** situada à Via Taguá, 29 – Chácara Santa Fé – Caracu – Rio Grande da Serra, sob a Coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria de Cidadania e Inclusão Social.

Art. 2° – A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente adotará o seguinte temário: ***"Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: Violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".***

Art. 3º – A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pela Prefeita ou, na sua ausência ou impedimento eventual, por alguém designado por ela;

Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 14 de outubro de 2.022 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 228/2022